



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Vereadores Edivania Demoner, Neuci José Vial e Angela Maria Camporez Mação, membros da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 48/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar o Pagamento de Diferença Salarial do Piso Nacional do Magistério Referente aos Exercícios de 2023 e 2024, após o qual, uma vez realizados os cálculos pelo setor competente, verificando-se excedente financeiro, poderá conceder abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Angela Maria Camporez Mação, membro da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua

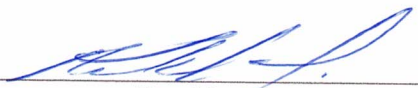


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

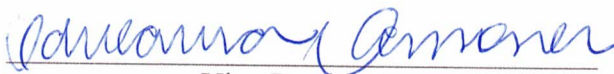
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 50/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Acrescenta Anexo III e Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 859/2018, “Que Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradores do Meio Ambiente no Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Neuci José Vial, membro da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

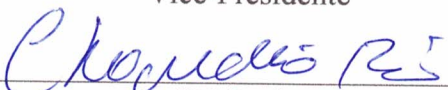
Vila Valério-ES, em 22 de dezembro de 2025.



Presidente



Vice-Presidente



3º Membro

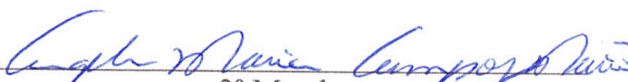
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Presidente



Vice-Presidente



3º Membro

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras

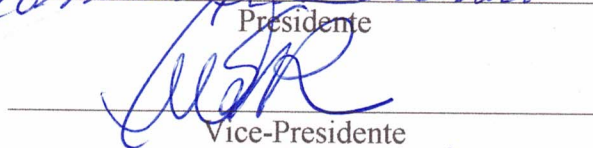


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Presidente



Vice-Presidente



3º Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização